



MARINHA DO BRASIL

ESCOLA NAVAL

231.4/011

PORTARIA Nº 80/EN, DE 4 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE DA ESCOLA NAVAL, de acordo com o art. 1º, da Instrução Normativa SEGES nº 98/2022 e em atendimento ao disposto no art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES nº 67/2021, resolve:

Art. 1º Designar os militares a seguir relacionados para compor as Equipes de Planejamento e Fiscalização da Contratação de objetos de Dispensa Eletrônica (sob a égide da Lei 14.133/2021), de acordo com os respectivos setores:

CENTRO DE INFORMÁTICA:

CT (AA) 96.0219.42 ROGÉRIO DE LIMA BARROSO;
2ºSG-MU 08.0043.40 JAQUELINE ARRUDA PORTO PINHEIRO; e
CB-CN 15.0489.69 LUCAS ARRUDA PORTO PINHEIRO.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

1ºTen (RM2-T) 17.0922.56 CRISTIANO AMARAL DE ARAÚJO JUNIOR;
1ºTen (RM2-T) 19.0833.19 IURI VINUTO DE ARAÚJO JUNIOR;
1ºTen (RM2-T) 19.0825.92 TIAGO BINATO NEVES;
1ºTen (RM2-T) 19.0839.04 MARCELO HENRIQUE VINCI BORGES;
1ºTen (RM2-T) 19.0876.83 RODRIGO SAINT-CLAIR FREITAS DA CUNHA;
1ºTen (RM2-T) 19.0837.77 ALEX ALBERT SOUZA DE CARVALHO; e
SO-EP 96.0108.01 MARCÍLIO RODRIGUES MELO.

SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO:

CT (RM1-AA) 83.6722.90 VILMAR CORDEIRO MENEZES;
1ºTen (RM2-T) 17.0911.95 ANA BEATRIZ CAVALCANTI BRITTO;
Prof. FCNS 77.0115.11 FERNANDO CÉSAR COUTO RODRIGUES;
SO (RM1-ET) 85.8622.66 EDIMILSON GOMES MARINHO;
SO (RM1-ES) 86.0892.26 SILVIO KURRELE PINHEIRO;

63099.003001/2023-89

SO-OR 86.9687.51 VALDENIR DIONISIO PEREIRA;
2ºSG (RM1-OR) 85.7375.93 CLÁUDIO GUIMARÃES RIBEIRO;
2ºSG-AD 09.0968.09 ANA CAROLINE MONTEIRO DE PAULA;
3ºSG-CA 05.9875.80 PAULO VICTOR LOPES DA SILVA;
3ºSG-OR 08.0268.58 ADALBERTO DA COSTA OLIVEIRA FILHO;
3ºSG-EL 08.0315.33 DOUGLAS OLIVEIRA DA COSTA;
3ºSG-EL 09.0123.89 ANDERSON PITA DE OLIVEIRA;
3ºSG-ET 11.0362.22 RENAN RODRIGUES DA SILVA;
CB-ES 14.0118.83 RAIMUNDO GERALDO COSTA DO NASCIMENTO; e
CB-EO 19.1487.39 THATIANE CUNHA RODRIGUES.

DEPARTAMENTO DE INTENDÊNCIA:

CT (IM) 08.0087.28 PEDRO LUIZ TEIXEIRA PINTO;
2ºTen (RM2-S) 22.3637.26 LARISSA DE FARIAS DIAS; e
CB-AR 16.0380.96 MARCOS ALEXANDRE DA SILVA SOUZA.

RELAÇÕES PÚBLICAS:

1ºTen (RM2-T) 17.0905.12 ANANDA AGUIAR CARDOSO;
3ºSG-SC 15.1637.76 TAMARA DOS SANTOS BARRETO; e
CB-MR 18.0124.93 CAIO LUIS DE NAZARETH MARINS.

COMANDO DO CORPO DE ASPIRANTES:

CT 05.0256.99 DORACY DE JESUS DONIN JÚNIOR;
CT 06.0242.20 BRUNO FONSECA LOUSA;
1ºTen (RM2-T) 17.0068.56 MÁRIO TINOCO DO AMARAL;
1ºTen (RM2-T) 19.0836.02 HENRIQUE SAUERBRONN ANDRADE PEREIRA;
1ºTen (IM) 15.0076.00 DANIELLE MOURA ALMEIDA;
3ºSG-MC 08.1330-77 WILLIAN DOS SANTOS MOURA;
CB-EL 15.0282.59 LUCAS RAMYRES PONTES DOS SANTOS; e
CB-MC 18.0279.62 RAFAEL DE OLIVEIRA MACEDO.

DIVISÃO DE MATERIAL:

CT (AA) 99.1993.51 FLÁVIO DE AGUIAR;
3ºSG-EF 10.0255.11 LUIZ GUSTAVO GOVEIA DA COSTA; e
CB-PL 12.1540.83 RAFAEL CUSTÓDIO NUNES.

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA:

1ºTen (AA) 99.1993.51 FLÁVIO DE AGUIAR;
3ºSG-AM 07.4357.38 ÍCARO CARNEIRO DA SILVA; e
3ºSG-MU 16.0029.62 WESCLEY HADSON BEZERRA MENEZES TUPINAMBÁ.

DEPARTAMENTO DE SAÚDE:

CC (S) 04.0461.45 MARCELLE CAVALCANTE FERREIRA DE SOUZA;
CT (S) 15.0913.76 THIAGO REBELLO DA VEIGA;

1ºTen (RM2-CD) 21.0000.26 THAYANNE OLIVEIRA DE FREITAS GONÇALVES;
2ºSG-EF 04.0133.79 JEFFERSON GUIMARÃES DA SILVA; e
CB-EF 04.0133.79 GRACIELA PEREIRA ALVES.

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS:
CT 12.0708.51 THIAGO ZANONI;
1ºTen (RM2-T) 21.0159.29 AMANDA CRISTINA DE AZEVEDO SILVA;
1ºTen (RM2-T) 21.4123.24 MARCELO BERNAT SAMPAIO;
2ºTen (RM2-EN) 22.3587.22 LEONARDO TORRES MASSA;
GM 10.0234.61 DANIEL RODRIGUES CAMPINHO; e
3ºSG-ML 14.1447.86 LUIZ ANTONIO DE JESUS SANTOS JUNIOR.

Art. 2º As equipes serão compostas por ao menos três membros, preferencialmente dentre aqueles relacionados ao tema, e procederão à elaboração de todo o processo para aquisição de quaisquer demandas no que tange à Dispensa Eletrônica em consonância ao planejamento das metas de cada setor da Escola Naval.

Art. 3º Os assessores da Divisão de Obtenção não realizarão a análise técnica sobre os objetos da contratação, atuando apenas na orientação de requisitos dos documentos e dúvidas pertinentes a questões normativas.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 4/EN, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

ADRIANO MARCELINO BATISTA
Contra-Almirante
Comandante
RAPHAEL SÉLLOS VILAS BOAS MACHADO
Capitão de Corveta
Assistente

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:
EN-02
EN-20
EN-20S
EN-231S
EN-231.4
Arquivo